

DECRETO Nº 6446/88
de 12 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 656 de 12/08/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
5.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, da Lei nº
3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e
cem mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

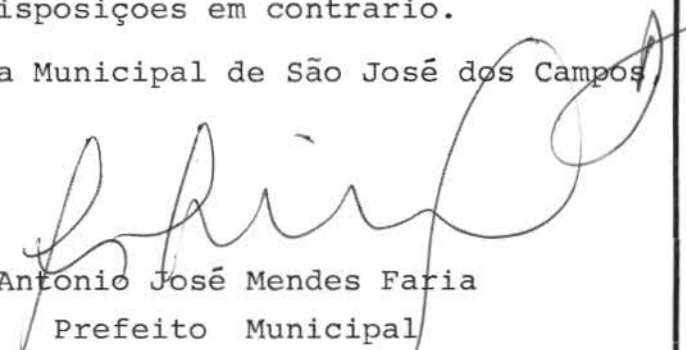
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.470	Artigos de Expediente e Escritório	
7.40 - 3120	Material de Consumo	800.000,00
7.40 - 03070212.480	Material de Limpeza	
7.40 - 3120	Material de Consumo	1.200.000,00
7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	3.000.000,00
7.40 - 03070212.920	Viagens e Estadias	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00

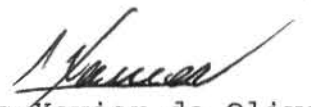
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

12 de agosto de 1988.

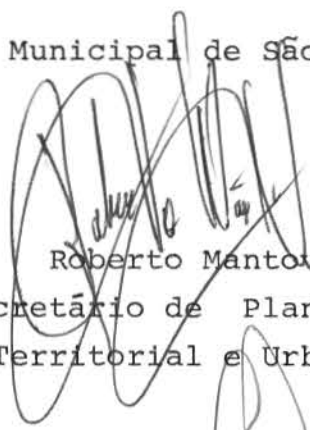

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6446/88 - fls. 02

12 de agosto de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos